



PORTARIA COREN-PI N.º 439, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação de representação do Coren-PI na **Semana de Enfermagem** no município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº 374.530-ENF**, para participar do evento alusivo a Semana de Enfermagem do Serviço de Urgência e Emergência do Hospital de Esperantina-PI, a ser realizado no dia 04 de junho do corrente ano, na cidade de Esperantina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF